



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO V – EDIÇÃO nº 1052 Suplemento – SEÇÃO I**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 26 de abril de 2012 **PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 27 de abril de 2012

### **Senhores(as) Usuários(as),**

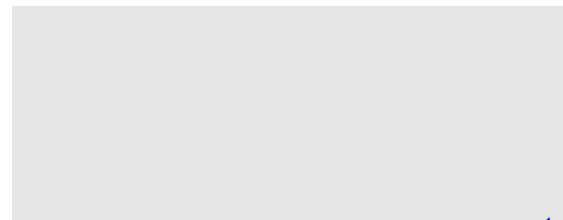
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº902/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a adoção de igual providência nos demais Poderes constituídos do Estado,

### DECRETA:

**Art. 1º** O ponto será facultativo para os servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no dia 30 de abril do corrente.

**Art. 2º** O disposto neste ato não altera o estabelecido acerca dos plantões para o atendimento de questões judiciais urgentes, nem se aplica a servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos comandos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 26 de abril de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente



**tribunal**  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº903/2012.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente nº 4052951/2012, designa os magistrados abaixo relacionados para atuarem no Projeto Justiça Ativa, nos dias 26 e 27 de abril de 2012, na Comarca de Campinorte (entrância inicial):

MAGISTRADOS	COMARCA/VARA
ANDREY MÁXIMO FORMIGA	Estrela do Norte
EDUARDO PEREZ OLIVEIRA	Goiânia – JS
HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA	Goiandira
JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO	Uruaçu - 1ª Vara
JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO	Niquelândia - 1ª Vara
LUCIANO BORGES DA SILVA	Itapuranga – JS
LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR	Ipameri – 1ª Vara
MATEUS MILHOMEM DE SOUSA	Anápolis- 1º Juizado Especial Criminal
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA	Formoso
RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN	Porangatu - Juizado Especial Cível e Criminal

Goiânia, 26 de abril de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente